



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 038/2022

EM 11 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração na Lei n° 2027, de 31 de março de 2021, que versa sobre o “Programa de Aprendizagem Profissional Juventude Ativa” e dá outras providências, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE

FATIMA

PACHECO:94448

043720

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Assinado de forma digital por MARIA DE FÁTIMA PACHECO:94448043720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=15767143000109, cn=MARIA DE FÁTIMA PACHECO:94448043720
Dados: 2022.07.11 16:21:36 -03'00'

Exmo. Senhor

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã